



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 14/2017

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2017, de 27 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Designa os membros titulares e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**, como segue:

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

Assentamento MATIDA

- a) Titular - Francisco Pedro dos Santos
Suplente - Edson Benedito Ferreira
- b) Titular - Vilmara Damázio Caetano
Suplente - Sebastião Luciano

Assentamento Nango Vive

- a) Titular - Nelson Nunes Machado
Suplente - Sebastião dos Santos Paiva
- b) Titular - Marcos Barbosa de Sousa
Suplente - Ronaldo P. da Costa

Assentamento Ely Moutinho

- a) Titular - Marcio Lobo Carvalho
- b) Suplente - Marivaldo da Silva

Bairro São Francisco

- a) Titular - Belmiro Carlos da Silva
- b) Suplente - Sergio Augusto de Andrade

Bairro Maroto

- a) Titular - José Luiz da Costa
- b) Suplente - Adilson Cesar de Lima

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES

Dep de Assistência Social

- a) Titular - Edineia Silva Visoto
- b) Suplente - Wellington Pinheiro Viana

Dep. de Saúde

- a) Titular - Cassia Regina Paiva

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Telha Extra

Em 23/05 de 2017

Edição 4748

78 B13



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

b) Suplente - Emília Cristiany Alves

Dep. de Educação

- a) Titular - Rosemary Camargo de Andrade
b) Suplente - Jocimar Aparecida de Souza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular - Jair Veríssimo de Paula Filho
b) Suplente - João José Nunes

Sindicato Rural

- a) Titular - Jane Prestes P. da Silva

Emater

- a) Titular - Edemir Augusto Piva

Poder Legislativo

- a) titular - Donizete Aparecido de Carvalho
b) Suplente - Valdir de Oliveira Marçal

Dep. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

- a) Titular - Everson Leonel Lomba
b) Suplente - Jucinéia Aparecida Leite

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá do sul, 19 de maio de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal